



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO AOS CONTRATO
Nº. 202410020003 E
202410020004 ENTRE A
EMPRESA CNIP -
COMÉRCIO NACIONAL DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LTDA

Primeiro termo de aditivo ao Contrato, que faz o Município de Tabuleiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Guimares, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 14.248.351/0001-20, com sede na ROD BR 116, Nº 489 A, Bairro: Cidade dos Funcionários, Cidade Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel, inscrito no CPF Nº. 670.954.103-72 portador da carteira de identidade nº 98012055930 - SSP/CE, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 0000920240730000122. e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nº 202410020003 e 202410020004 por mais 12 (doze meses), a partir de 02 de Outubro de 2025 até 02 de Outubro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

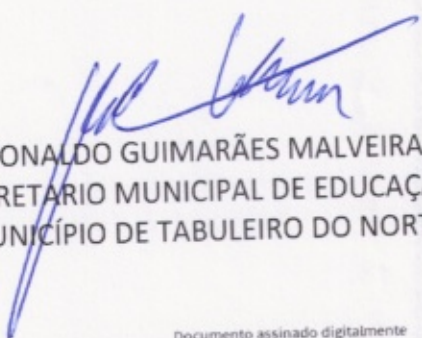
2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

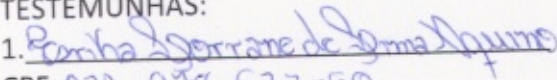
Tabuleiro do Norte/CE, 02 de Outubro 2025.

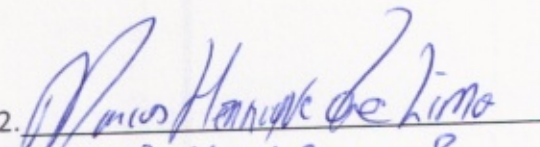

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL
Data: 06/10/2025 14:12:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ Nº. 14.248.351/0001-20
RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL
CPF Nº. 670.954.103-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 074.974.633-50

2. 
CPF: 054662183-08

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS Nº: 202410020003 E 202410020004

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 26.08.01/2024 - SEMEB

CONTRATANTE: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA CNPJ Nº.
14.248.351/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2025 a 02 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro 2025